



OF. 2446/2021 – SEMOS

Linhares/ES, 10 de Setembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF./GAB./PRES./CML/Nº 1.832/2021 – Referência ao Protocolo nº 005490/2021. Protocolo nº 13961/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Excelência requer em nome do vereador **Jadir Rigotti Junior**, a duplicação da Avenida João Carreta – 4ª Avenida, no Balneário de Pontal de Ipiranga, neste Município. Vimos por meio deste, informar que a execução da obra requer elaboração prévia de projeto executivo de engenharia e licenciamento ambiental, dentre outros procedimentos. Para tanto, registramos a demanda para avaliação.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos